



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2008

**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006.**

**ILSON TOLFO TONDO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Faz saber**, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - Fica aprovada a prestação de contas do Município referente ao ano de 2006 acatando Parecer Favorável nº 14.083 do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA**

Caçapava do Sul, 03 de novembro de 2008.

**Ver. Ilson Tolfo Tondo**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
em

Publicado no Mural da Câmara

...03.../...11.../...08...

**Joaquim S. Oliveira**  
Direção  
Diretor Geral

**Suzete Pozzebon Oliveira**  
Secretária Geral